

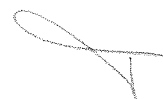
LICITAÇÃO N.º 009/2026

Lista de Credenciamento

Empresa	Representante
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA CNPJ 10376365000179 licitacoes@ficapocos.com.br	JOAO GUILHERME ALBANO MOREIRA PROCURADOR
NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 51342615000137 vialuz.ltdda@uol.com.br	TIAGO KRIEGER DOS ANJOS PROCURADOR
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 07770014000133 mirtha@onixcd.com.br	MIRTHA CRISTINA BOSCHETTI DE OLIVEIRA RIBEIRO PROCURADORA

ME/EPP

Foi realizada a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR,** na página <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Restrições de Contratação

Restrições de Contratação

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 10376365000179

Nome: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA

Tipo de Sanção: Todas

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

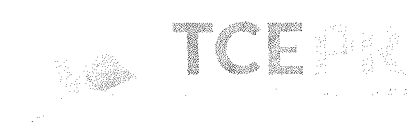
Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)



[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Formulário de pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

- Solic

Número documento

51342615000137

Nome

NEON COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Tipo de Sanção

Todas

Período publicação: de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links Úteis

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)



Pesquisa de restrições

Fornecedor:

Tipo documento

CNPJ

▼

Número documento

07770014000133

Nome

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Tipo de Sanção

Todas

▼

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

▼

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN-PR](#)



[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.376.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2008
NOME EMPRESARIAL FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FICAPOCOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIRO MACHADO DE MORAES	NÚMERO 699	COMPLEMENTO *****
CEP 37.718-261	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYLVIA@SULMINASFIOSECABOS.COM.BR		TELEFONE (35) 3714-2660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 11:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/404.473-2	MGP2400574622	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Página 1 de 1


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.376.365/0001-79 e NIRE nº 31210639526

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED] e CPF
[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] -
[REDACTED], CEP 37701-001;

GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED], Engenheiro de Produção, portador da [REDACTED]
[REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED],
CEP 12.095-239 e;

SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO, brasileira, [REDACTED]
[REDACTED] Administradora, portadora da CI RG nº [REDACTED] e CPF
[REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED],
[REDACTED], CEP 37.704-451.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**, com sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526**, resolvem alterar o contrato social e o faz pela forma a seguir descrita:

- Nesta data o endereço da empresa passando a ser: Rua Ciro Machado de Moraes nº 699, bairro Distrito Industrial, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.718-261;
- Nesta data os sócios **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, e **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, não desejando mais permanecerem na sociedade, cedem e transferem a totalidade de suas quotas a sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, já qualificada acima.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- Por este ato também os sócios que se retiram da sociedade, dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.
- Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim demonstrado:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas	Percentual
Sylvia Latrônico Do Lago Machado	100.000,00	100.000	100%
TOTAL	100.000,00	100.000	100%

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, pelas seguintes condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL.

ART. 1º) A sociedade gira sob a denominação de "**FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA**" e tem sua sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Ciro Machado de Moraes, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526.**

Parágrafo Primeiro – Nome Fantasia: Ficapocos.

ART. 2º) A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

ART. 3º) A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de construção em geral.

CAPÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ART. 4º) A sociedade é administrada pela sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, com a finalidade de garantir seu perfeito funcionamento, podendo para tanto movimentar contas bancárias, emitir títulos de crédito, endossar, assinar documentos públicos ou particulares, praticar atos ou operações que importem em obrigação social, que estejam dentro de objetivo da sociedade e também a representação da sociedade perante todas as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em todos os assuntos de interesse da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

ART. 5º) A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

CAPÍTULO III

INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.

ART. 6º) A sociedade teve o início de suas atividades em 16 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

ART. 7º) A sociedade, além dos casos previstos em Lei, poderá ser extinta por simples consenso dos sócios administradores.

ART. 8º) No caso de os sócios deliberarem pela dissolução da sociedade, os mesmos farão levantar um balanço de encerramento à época dos fatos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SÓCIO

ART. 9º) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, como segue:

Nome	Participação	Quotas	Capital (R\$)
Sylvia Latrônico do Lago Machado	100%	100.000	100.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



Parágrafo 2º - A administradora designado no instrumento declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vedem a exploração de atividade empresarial nos moldes do "Artigo 1.011 - A administradora da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios", no "Parágrafo 1º - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação", da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO V

ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

ART. 10º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade fará um balanço patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios. No caso de lucro, fica facultado aos sócios a manutenção dos valores em conta de reserva de lucro para futuro aumento de capital.

ART. 11º) A sócia administradora, quando desempenhar função gerencial ou administrativa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore a ser estipulada, retirada essa que será lançada a débito da conta de resultados da sociedade.

CAPÍTULO VI

FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

ART. 12º) O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

Até o encerramento de exercício, os herdeiros exercerão em comum seus direitos, representados pelo inventariante ou representante legal, após o encerramento terão 30 (trinta dias) para manifestarem se desejam ou não continuar na exploração do negócio conjuntamente com o remanescente; no primeiro caso, serão admitidos na qualidade de novos sócios, respeitadas as proporções estabelecidas em partilhas; no segundo caso serão pagos os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço ou de forma acordada entre os sócios e herdeiros e de acordo com as possibilidades da empresa na ocasião. Após o prazo de 30 (trinta) dias, não havendo



manifestação alguma, serão admitidos os herdeiros como novos sócios respeitando as proporções estabelecidas das quotas.

ART. 13º) No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

ART. 14º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência da compra.

CAPÍTULO VII **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**

ART. 15º) Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente artigo.

ART. 16º) O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos administradores.

ART. 17º) As dúvidas oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no **Município de Poços de Caldas/MG**, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

ART. 18º) As partes ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo cientes para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

E, estando assim justa e contratada, assinam o presente instrumento digitalmente, para posterior registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Poços de Caldas/MG, 17 de junho de 2024.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/404.473-2	MGP2400574622	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, de NIRE 3121063952-6 e protocolado sob o número 24/404.473-2 em 01/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11846492, em 18/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2024, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/404.473-2.

Página 1 de 1

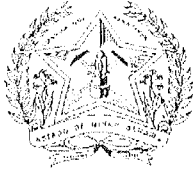


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

Departamento Nacional de Trânsito



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

21/02/2026

DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro Machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, neste ato representada por seu(s) representante(s) legais, ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador João Guilherme Albano Moreira, inscrito no CPF 116.384.026-20, Assistente Administrativo, solteiro, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 09/2026 em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 25 de fevereiro de 2026.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO
MACHADO
5620

Assinado de forma digital por
SYLVIA LATRONICO DO LAGO
-03'00'

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA/10.376.365/0001-79

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO/973.820.356-20





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Particular - 1990/91
JOAO GUILHERME ALBANO MOREIRA



Assinado digitalmente por

JOAO GUILHERME ALBANO MOREIRA

	10	11	12	13	14	15	16	17
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60	61	62	63
64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81
82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99
100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117
118	119	120	121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132	133	134	135
136	137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152	153
154	155	156	157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168	169	170	171
172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189
190	191	192	193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204	205	206	207
208	209	210	211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222	223	224	225
226	227	228	229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240	241	242	243
244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261
262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	277	278	279
280	281	282	283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294	295	296	297
298	299	300	301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312	313	314	315
316	317	318	319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330	331	332	333
334	335	336	337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348	349	350	351
352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369
370	371	372	373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384	385	386	387
388	389	390	391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402	403	404	405
406	407	408	409	410	411	412	413	414
415	416	417	418	419	420	421	422	423
424	425	426	427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438	439	440	441
442	443	444	445	446	447	448	449	450
451	452	453	454	455	456	457	458	459
460	461	462	463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474	475	476	477
478	479	480	481	482	483	484	485	486
487	488	489	490	491	492	493	494	495
496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513
514	515	516	517	518	519	520	521	522
523	524	525	526	527	528	529	530	531
532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549
550	551	552	553	554	555	556	557	558
559	560	561	562	563	564	565	566	567
568	569	570	571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582	583	584	585
586	587	588	589	590	591	592	593	594
595	596	597	598	599	600	601	602	603
604	605	606	607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618	619	620	621
622	623	624	625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636	637	638	639
640	641	642	643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654	655	656	657
658	659	660	661	662	663	664	665	666
667	668	669	670	671	672	673	674	675
676	677	678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691	692	693
694	695	696	697	698	699	700	701	702
703	704	705	706	707	708	709	710	711
712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729
730	731	732	733	734	735	736	737	738
739	740	741	742	743	744	745	746	747
748	749	750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763	764	765
766	767	768	769	770	771	772	773	774
775	776	777	778	779	780	781	782	783
784	785	786	787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798	799	800	801
802	803	804	805	806	807	808	809	810
811	812	813	814	815	816	817	818	819
820	821	822	823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834	835	836	837
838	839	840	841	842	843	844	845	846
847	848	849	850	851	852	853	854	855
856	857	858	859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870	871	872	873
874	875	876	877	878	879	880	881	882
883	884	885	886	887	888	889	890	891
892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909
910	911	912	913	914	915	916	917	918
919	920	921	922	923	924	925	926	927
928	929	930	931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942	943	944	945
946	947	948	949	950	951	952	953	954
955	956	957	958	959	960	961	962	963
964	965	966	967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978	979	980	981
982	983	984	985	986	987	988	989	990
991	992	993	994	995	996	997	998	999
1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017
1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026
1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035
1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053
1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062
1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071
1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089
1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098
1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107
1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125
1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134
1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143
1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161
1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170
1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179
1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197
1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206
1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215
1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233
1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242
1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251
1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269
1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278
1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287
1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305
1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314
1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323
1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341
1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350
1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359
1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368
1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377
1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386
1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395
1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404
1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413
1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422



DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa FicaPoços Fios & Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio de seu Representante legal o Sra. Sylvia Latrônico do Lago Machado, portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED], declara que está inscrita como empresa de pequeno porte, e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

DECLARAÇÃO VÁLIDA POR 12 MESES.

SYLVIA LATRONICO DO
LAGO
MACHADO: [REDACTED]
0

Assinado de forma digital por
SYLVIA LATRONICO DO LAGO
Data: 2023.06.15 09:41:43 -03'00'

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA
SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na , que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 20 de fevereiro de 2026.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO
MACI 5620
Assinado de forma digital por SYLVIA LATRONICO DO LAGO
Data: 2026.02.20 08:49:29 -03'00'

Representante legal

Sylvia Latrônico do Lago Machado

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.342.615/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2023
NOME EMPRESARIAL NEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR BLUMENAU	NÚMERO 7314	COMPLEMENTO LOTE 01 SALA 02
CEP 89.086-555	BAIRRO/DISTRITO ENCANO	MUNICÍPIO INDAIAL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BLU.IDEAL.CNT.BR		TELEFONE (47) 3221-4900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 16:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA DOUTOR BLUMENAU, 7314, LOTE 01, SALA 02.
BAIRRO ENCANO, INDAIAL – SC, CEP 89086-555.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0jguY0714gTlM3xUHD2Q&chave2=Ug8cwsph_-cK6j5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05035313913-TATIANA FRITZKE

CONTRATO SOCIAL

TATIANA FRITZKE, brasileira, [REDACTED], empresária, residente e domiciliada na [REDACTED], CEP 89045-200, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED]

Resolve, constituir uma sociedade limitada, conforme seguem as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

DO ENQUADRAMENTO, NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA II – A sociedade terá por denominação o nome empresarial de “**NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**”, estabelecida à **Rua Doutor Blumenau, 7314, Lote 01, Sala 02, bairro Encano, no município de Indaial – SC, CEP 89086-555.**

CLÁUSULA III – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de “**IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BEM COMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.**”.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciará suas atividades conforme data de registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC e término será indeterminado.

CLÁUSULA V – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CAPÍTULO II

CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA VI – O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, ficando o capital social assim distribuído:

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023



<i>SÓCIA</i>	<i>COTAS</i>	<i>%</i>	<i>VALOR CAPITAL</i>
TATIANA FRITZKE	25.000	100	25.000,00
TOTAL	25.000	100	25.000,00

CLÁUSULA VII – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre o sócio de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção das suas cotas, podendo a critério dos mesmos ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Segundo – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime do sócio.

CLÁUSULA X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

CAPÍTULO IV
AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE ADMINISTRADOR, DIMINUIÇÃO
DE CAPITAL.

CLÁUSULA XI – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuir.

CLÁUSULA XII – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA XIII – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XIV – Os sócios que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XVI, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

CLÁUSULA XV – Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – Os sócios dissidentes de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA XVI – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua cota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro – A cota liquidada será paga com base na situação patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA XVII – A administração da sociedade será exercida por sua sócia **TATIANA FRITZKE**, com os poderes e atribuições para administrar, autorizada ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entre outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE**.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA XVIII – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um *administrador não sócio* para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XVII, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XIX – Depende de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA XX – A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos cotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula XVI protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA XXI – Pelos serviços que prestam à sociedade, poderá retirar os sócios administradores e *administrador não-sócio*, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA XXII – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA XXIII – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

CLÁUSULA XXIV – A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXV – Os sócios subscritor das cotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA XXVI – O endereço dos sócios, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

CLÁUSULA XXVII – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XXVIII – Fica eleito o foro da Comarca de Indaial – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estar assim justo e contratado e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o por meio digital, que é destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato de PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público, assim produzindo seus efeitos legais.

Indaial – SC, 05 de julho de 2023.

TATIANA FRITZKE

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239032314

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	239032314 - 07/07/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207859498
CNPJ 51.342.615/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023
SOB N: 42207859498

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05035313913 - TATIANA FRITZKE - Assinado em 07/07/2023 às 15:13:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

ANÁLISE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403118466

2403118466

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible][illegible]



PROCURAÇÃO

Outorgante: **NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **51.342.615/0001-37**, com sede na Rua Dr. Blumenau, nº 7314, Lote 01, no Bairro Encano, na cidade de Indaial-SC, neste ato representada por: **TATIANA FRITZKE**, de nacionalidade brasileira, nascida em [REDACTED], empresária, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], na cidade de [REDACTED], e que, por este instrumento nomeia e constitui seu **procurador: TIAGO KRIEGER DOS ANJOS**, de nacionalidade brasileira, [REDACTED], representante comercial, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] 2, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Ru [REDACTED], a quem confere especiais e específicos poderes para representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipal, estadual, federal, autarquias e fundações, empresas públicas ou privadas, no departamento de Compras e Licitações, especialmente para participar de Processos Licitatórios de qualquer natureza/modalidade, podendo para tanto dito procurar se apresentar no protocolo do Setor de Licitações, retirar editais de licitação, apresentar preço para processos licitatórios denominados de urgentes, apresentar envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", podendo ainda participar da abertura dos envelopes, formular propostas, responder diligências formuladas pelo pregoeiro, dar lances, fazer impugnações, fazer novas propostas oralmente, prestar declarações e assinar, prestar informações; apresentar e retirar documentos, assinar os respectivos contratos e aditivos contratuais; praticar enfim, os atos necessários permitidos para o fiel e completo desempenho do presente mandato.

Indaial – SC, 28 de março de 2025.

TATIANA
FRITZKE

Assinado de forma
digital por TATIANA

DATA: 2025.03.28
08:20:55 -03'00'

Tatiana Fritzke
Titular

NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 51.342.615/0001-37 / R. Dr. Blumenau, 7314, LOTE 1 - Encano - Indaial - SC,
FONE: (047) 3231-0800 / E-MAIL: fritz@fritzdistribuidora.com.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2168912891



Nº REGISTRO
SC16281441

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMEIRA, SC

DATA EMISSÃO
25/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40028136975
SC16281441

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

NEON COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 51.342.615/0001-37, localizada na Rua Doutor Blumenau, nº 7314, Lote 01, Sala 02, Bairro Encano, Indaial - SC, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 009/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Indaial - SC, 23/02/2026.

Documento assinado digitalmente
 TIAGO KRIEGER DOS ANJOS
Data: 23/02/2026 18:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Krieger dos Anjos



NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ: 51.342.615/0001-37 / R. Dr. Blumenau, 7314, LOTE 1 - Encano - Indaial - SC,
FONE: (047) 3231-0800 / E-MAIL: fritz@fritzdistribuidora.com.br**



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que empresa NEON COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA está inscrita como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Indaial - SC, 23/02/2026.



Documento assinado digitalmente
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS
Data: 23/02/2026 18:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Krieger dos Anjos
CPF [REDACTED]

NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ: 51.342.615/0001-37 / R. Dr. Blumenau, 7314, LOTE 1 - Encano - Indaial - SC,
FONE: (047) 3231-0800 / E-MAIL: fritz@fritzdistribuidora.com.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.770.014/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2005
NOME EMPRESARIAL ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONIX		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CHAKER ABRAHIM	NÚMERO 180	COMPLEMENTO : D;
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLDANFEONIXCD@ONIXCD.COM.BR		TELEFONE (44) 3233-8500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 08:41:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Manoel Antunes Pereira*TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, (14/07/2023), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante:- **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.770.014/0001-33**, NIRE: **41205621540**, Nome de Fantasia: ONIX, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Chaker Abraham, 180-D, Parque Industrial II, conforme 37ª Alteração Contratual Consolidada, registrada sob nº20228725372 em data de 23.12.2022, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; Último Arquivamento: Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedades registrada sob nº20232402558 em data de 12.04.2023, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; e Certidão Simplificada PRC2316521304, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia Notarial no Arquivo de Contrato Social nº07; sendo neste ato representada pelas sócias, sendo neste ato representada pelas sócias. **ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**, Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.958.717/0001-38** e com NIRE: **41300071969**, Nome de Fantasia: ROMAGNOLE, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Avenida Antônio Galera Gonçalves, nº510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, por sua vez representada por seu Diretor Presidente, **Alexandre Romagnole**, brasileiro, capaz, [REDAZIDO], empresário, domiciliado nesta [REDAZIDO], endereço eletrônico: alexandre@romagnole, nascido em [REDAZIDO], [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDO], conforme Ata de Reunião de Conselho de Administração - ELEIÇÃO, realizada no dia 22 de Junho de 2023, registrada sob nº20234610700 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 06.07.2023; Último Arquivamento: Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28.04.2023, registrada sob nº20234402210 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 30.06.2023; e Certidão Simplificada PRC2316521465, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº07; **AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.202.079/0001-35** e

com NIRE: **41202156374**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, 340, Centro, por sua vez representada por seu Administrador Não Sócio, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, [REDACTED] empresário, domiciliado nesta [REDACTED] endereço eletrônico:

[REDACTED] alexandre@romagnole, nascido em [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] 4, conforme 26ª Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrada na Junta Comercial do Paraná - Curitiba - sob nº 20233647040, em data de 05.06.2023, e Certidão Simplificada PRC2316520776, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº 07; e A.J.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.203.184/0001-99** e com NIRE: **41202156625**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari-PR, na Avenida Chaker Abraham, 200, Parque Industrial II, por sua vez neste ato representada por seu Diretor Operacional, Álvaro Márcio Romagnolli, brasileiro, capaz, [REDACTED] domiciliada nesta Cidade de

[REDACTED] endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, nascido em [REDACTED] e [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e pela Diretora Administrativa-Financeiro, Simone Romagnolli, brasileira, capaz, [REDACTED] empresária, domiciliada nesta [REDACTED] endereço eletrônico: simone@ajrempilhadeiras.com.br, nascida em [REDACTED] ro

[REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] conforme 20ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, sob nº 20214026701, em data de 24.06.2021 e Certidão Simplificada PRC2316520922, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia no Arquivo de Contrato Social nº 07; reconhecidos como os próprios por mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ALEXANDRE ROMAGNOLE**, brasileiro, [REDACTED] empresário, residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] endereço eletrônico: alexandre@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] **ÁLVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI**, brasileiro, [REDACTED] empresário, residente e domiciliado na [REDACTED] endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] **HAROLDO DANILLO ROMANI**, brasileiro, [REDACTED] administrador de empresas, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Cartório de Mandaguari*TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

domiciliado à [REDACTED] em [REDACTED], endereço eletrônico: haroldo@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], **IDIMILSO DALBEM**, brasileiro, [REDACTED] administrador de empresas, residente e domiciliado na [REDACTED] em [REDACTED] endereço eletrônico: dalbem@romagnole.com.br portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **RICARDO BOMFIM SEGURA**, brasileiro, [REDACTED], engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na [REDACTED] endereço eletrônico: ricardos@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]; aos quais confere poderes para sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social: Assinar procurações "Ad Judicia"; Assinar procurações particulares para despachantes aduaneiros; Assinar procurações particulares para constituir mandatários em processos junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Participar de licitações e concorrências até o limite de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) por operação e não cumulativo; Representar a Empresa em licitações instauradas por repartições e serviços públicos, estaduais, municipais, autarquias, empresas parastatais e empresas de economia mista, podendo apresentar recursos e desistir ao direito de recorrer; Constituir mandatários ou procuradores para atuarem em Licitações Públicas ou concorrências em concessionárias de serviços de energia elétrica, telefonia, cooperativas e prefeituras; Assinar declaração de não ocorrência de fato superveniente que impeça a Empresa de participar do processo licitatório, que confirme a não participação dos sócios e funcionários no quadro de colaboradores da companhia licitante, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz, de adequação a legislação ambiental, de capacidade produtiva ou outras relacionadas a certame licitatório. **PODENDO SUBSTABELECER. O PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE MANDATO É ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026.** Os dados dos procuradores foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, como também por qualquer incorreção. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado **NEGATIVO** à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF

07.770.014/0001-33, HASH Nº d438.123b.2618.e99f.30cd.2b3c.a5eb.894c.f804.3815;
CPF 81.203.184/0001-99, HASH Nº
e7ec.2a5c.50af.57ad.ad8b.bb6b.3488.06a2.5fb1.6d34; CPF [REDACTED] -38,
HASH Nº 5fa5.b054.095f.070d.d9e1.8784.1334.b77d.f8f4.7a3e; CPF
81.202.079/0001-35, HASH Nº
46ee.9626.6998.fa17.21e5.7081.a770.d173.4b94.2541; CPF [REDACTED] HASH
Nº dad6.0625.d845.ba38.e790.22fa.a7e4.cbc6.c3f3.daac; CPF [REDACTED] HASH
Nº 9ae7.0216.51ea.883f.95fb.280a.2157.adc1.2032.f5bd; CPF [REDACTED] HASH
Nº cb39.78fa.f7cc.58d4.c1a3.bc71.da84.7a57.4826.f558; CPF [REDACTED] HASH
Nº ade7.8f2b.85a3.7433.746f.971c.69b0.933b.eab2.3dae; CPF
[REDACTED] e9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9 HASH Nº
e9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9; CPF [REDACTED] HASH
Nº 73b7.8c01.1e05.67f2.3659.8344.55d2.4e6d.cb76.cf13. Protocolado sob nº
628/2023 na data de 14/07/2023; Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus:
RS26,12, Selo: R\$17,00, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$9,84(VRC 40,00),
FUNDEP: R\$5,22, ISSQN: R\$5,22. Total: R\$158,02. Eu, (a.) _____, João
Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei. Mandaguari, 14 de julho de 2023.
Data Supra. Dou fé. Eu, (a.) _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que
a digitei, conferi subscrevo e assino em publico e raso. Selo Digital Nº
SFTN2mJjkNO4z8PwWGakF737q. (as) p/ ONIX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. ALEXANDRE ROMAGNOLE. ALEXANDRE
ROMAGNOLE. ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI. SIMONE ROMAGNOLLI.
Em testº _____ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente Indicado. Nada mais.
Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.
Eu, _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a
trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

João Marcos Duda
Escrevente Indicado



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.014/0001-33, estabelecida na Avenida Chaker Abraham, nº 180-D, Parque Industrial II, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.958.717/0001-38, com sede na Avenida Antônio Galera González, nº 510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, Mandaguari/PR, por sua vez representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, [REDACTED] empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED], domiciliado na Rua [REDACTED] AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.202.079/0001-35, com sede na Rua Rocha Pombo nº 340, Centro, por sua vez, representada pelo Administrador Não Sócio ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, [REDACTED] empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], portador da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED] e A.J.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.203.184/0001-99, com sede na Avenida Chaker Abraham, nº 200, Parque Industrial II, Mandaguari/PR, por sua vez representada pelo Diretor Operacional ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, [REDACTED], empresário, domiciliado [REDACTED] portador da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e pela Diretora Administrativa-Financeiro SIMONE ROMAGNOLLI, brasileira, [REDACTED] empresária, domiciliada nesta [REDACTED] portadora da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED], e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] nomeia e constitui seu procurador, Sr. **LUIZ ALBERTO CARLETO**, brasileiro, [REDACTED] gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] portador da cédula de identidade civil RG sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP 86800-030, na cidade [REDACTED] endereço eletrônico: carleto@romagnole.com.br; a quem conferem poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social, ressalvadas as hipóteses de representação isolada, quando dispostas expressamente no presente instrumento: Elaborar planos, acompanhar com rigidez o cumprimento das metas orçamentárias definidas pelas Sócias, bem como adotar medidas necessárias ao cumprimento do orçamento anual, supervisionando operações com o objetivo de atingir os resultados esperados; Adotar medidas e ações preventivas para o bom desempenho econômico/financeiro de sua área de atuação; Atuar preventivamente e corretivamente para o atendimento das exigências legais e na redução do risco para as empresas do grupo e para os acionistas; Contribuir na realização de planos, políticas e normas para aperfeiçoamento das atividades organizacionais; Contribuir com o processo decisório da Companhia, através da análise e difusão de informações gerenciais; Contribuir na transmissão das estratégias da Companhia e no controle de execução dos planos pelas Diretorias; Cooperar com os demais diretores da Companhia para o bom desempenho das respectivas atribuições; Promover encontros entre as áreas para discussão dos procedimentos e diversos

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assuntos comerciais; Participar de reuniões com a Diretoria, com os pares e subordinados, para pleno desempenho das funções; Reduzir o risco legal para a Companhia, atuando preventiva e corretivamente; Seguir rigorosamente a política da Companhia, seu planejamento estratégico e cumprir o estabelecido pelo Código de Ética; Contribuir na transmissão dos valores da Companhia, através da divulgação junto a sua equipe, clientes e demais partes relacionadas; Cumprir a legislação e as diretrizes internas da Companhia, no combate à corrupção, atuando preventivamente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento da lei; Responsável por disseminar as boas práticas de governança corporativa e Compliance, as medidas preventivas no combate à corrupção, as sanções legais e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente; Manter bom relacionamento interno e contribuir para a competitividade das unidades de negócios; Propor estratégias para realização de pesquisas e desenvolvimentos de projetos comerciais; Definir estratégias, políticas, planos de ação e propor inovações em processos comerciais; Admitir e demitir funcionários; Assinar advertências e suspensões, quando necessárias; Assegurar a capacitação técnica e o permanente desenvolvimento e motivação de toda a equipe, através da aplicação de programas de desenvolvimento voltados para a formação básica, aprimoramento e a integração e relacionamento entre as áreas; Respeitar o Organograma Estrutural aprovado pelo Conselho de Administração, preservando o bom relacionamento com toda a equipe; Promover treinamento operacional nas lideranças de todos os níveis, com geração de programa específico; Oferecer, em conjunto com Gerência de Gestão de Pessoas, condições de desenvolvimento técnico/profissional e pessoal, buscando proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias à equiparação ao desenvolvimento tecnológico da Companhia, possibilitando aos colaboradores o melhor desempenho na execução de suas atividades; Atender os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho, disseminando esta cultura dentro da organização; Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, atendendo os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho; Cumprir e oferecer treinamento aos funcionários para que estes também cumpram a legislação vigente; Gestão sobre os atos/atividades dos seus subordinados, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Gestão sobre a liberação para utilização de veículo por parte dos colaboradores, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Zelar pelos bens patrimoniais da Companhia, mantendo um rigoroso controle físico dos mesmos, garantindo a segurança patrimonial; Garantir a segurança patrimonial, mantendo rígido controle de movimentação de pessoas, veículos, equipamentos e produtos nas unidades de sua responsabilidade; Responsável por todos os atos praticados no desempenho de sua função no tocante as questões ambientais, respondendo para tanto junto aos órgãos ambientais competentes, nas esferas municipais, estaduais e federais; Responsável pelas relações com o mercado, imprensa, comunicação e imagem institucional da Companhia, utilizando interna e externamente dos meios de comunicação mais adequados a cada público e fazê-lo de forma transparente e responsável; Participar de negociações de vendas do mercado privado nacional até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Definir preços de vendas no mercado nacional; Elaborar e

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assinar propostas de venda no mercado nacional; Participar de licitações e concorrências até o limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Planejar e organizar os programas de vendas, estabelecendo os métodos de vendas, incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Coordenar todas as atividades comerciais nacionais pertinentes ao processo de venda, tais como: proposta de venda, pedidos internos, faturamento, controle de custos, entre outros, além de incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Gestão das atividades relacionadas à comercialização nacional: logística de distribuição, pesquisa de mercado, condições de pagamento, prazo de entrega, pós-venda, margem de lucro, orçamento, estoque, ação da concorrência, dentro do plano estratégico da área comercial; Assegurar demanda para a produção, expansão da base comercial nacional, atendimento ágil as necessidades e especificidades do mercado, suporte logístico e operacional na distribuição e assistência pós-venda, de acordo com o plano estratégico da Companhia; Avaliar os resultados dos programas de vendas, através do potencial do mercado consumidor, as dificuldades de comercialização e outros aspectos, examinando informações para determinar ou propor novas medidas e políticas de ação; Assegurar a adequada determinação das condições de pagamento e prazos de entrega, baseando-se nos custos dos fatores, disponibilidade de capital de giro e capacidade produtiva da Companhia; Acompanhar os relatórios da carteira, faturamento, margem, prazo de pagamento, estoque e participação no mercado; Acompanhar a administração dos pedidos recebidos dos clientes e encaminhar à produção e controlar os prazos de entrega; Auxiliar no atendimento de visitas a representantes nacionais, clientes e outros que exijam a presença da diretoria; Criar e manter clientes no mercado nacional, zelando pela imagem comercial da Companhia; Otimizar a utilização dos recursos administrativos e comerciais e garantir a evolução das unidades de negócio da Companhia no mercado nacional, de acordo com as orientações do Diretor Presidente, após prévia aprovação do Conselho de Administração. **QUE NÃO PODERÁ SUBSTABELECER.** O prazo de validade do presente mandato é até o dia **31 de julho de 2026**, sendo certo que no caso de desligamento do **OUTORGADO** do quadro de colaboradores da **OUTORGANTE**, será a outorga de poderes automaticamente considerada revogada em relação a ele.

Mandaguari/PR, 01 de agosto de 2023.

alexandre@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alexandre Romagnole

alexandre@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alexandre Romagnole

marcio@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

alvaro marcio romagnoli

simoner@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Simone Romagnoli

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Romagnole Produtos Elétricos S.A.

Alexandre Romagnole

Agropecuária Romagnole Ltda.

Alexandre Romagnole

A.J.R. - Administração e Participações Ltda.

Alvaro Márcio Romagnoli

Simone Romagnoli



Procuração Particular - Onix - Luiz Carleto pdf
Código do documento b3760335-bf2f-4112-816e-a77b52c6461b



Assinaturas

Rodrigo Romani Cavallini
rodrigor@romagnole.com.br
Aprovou

Simone Romagnolli
simoner@romagnole.com.br
Assinou

alvaro marcio romagnolli
marcio@romagnole.com.br
Assinou

Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou

Simone Romagnolli

alvaro marcio romagnolli

Alexandre Romagnole

Eventos do documento

04 Sep 2023, 10:28:05

Documento b3760335-bf2f-4112-816e-a77b52c6461b **criado** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T10:28:05-03:00

04 Sep 2023, 11:23:05

Assinaturas **iniciadas** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:23:05-03:00

04 Sep 2023, 11:39:12

RODRIGO ROMANI CAVALLINI **Aprovou** (b2ba765c-f716-45a0-baac-eb0e362d62d6) - Email: rodrigor@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 62564) - Geolocalização: -23.508989 -51.6858463 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:39:12-03:00

04 Sep 2023, 17:30:07

SIMONE ROMAGNOLLI **Assinou** (4c16d6bc-c2a0-4c3c-a29b-05cfffcd26bfc) - Email: simoner@romagnole.com.br - IP: 191.6.50.140 (ip-191.6.50.140.dtel.com.br porta: 39594) - Geolocalização: -8.974358524141829 -35.181019191322235 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-09-04T17:30:07-03:00



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023,
10:42:17

br

04 Sep 2023, 20:00:16

ALVARO MARCIO ROMAGNOLLI **Assinou** (ad2fa483-e6e9-4421-a3d8-9a3e03a6f8bb) - Email:
marcio@romagnole.com.br - IP: 104.28.63.99 (104.28.63.99 porta: 1486) - Geolocalização: -23.525741307065186
-51.670557027402026 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM:
2023-09-04T20:00:16-03:00

05 Sep 2023, 10:00:31

ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beebac3ae137) - Email:
alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 8468) -
Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-09-05T10:00:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 79153ebae89a9a9644575d9f7344bffc4989dfe6d57cf064b8c49112ea601999
(SHA512): 112c1a69c548b23604936ac01d031cd67855c015219895776d07ad4c7fc1c0c87bd4c42e3c53e3883e51bea504498a55e3184646c0dc534cae23d113b982df08

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROCURAÇÃO

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA com sede Avenida Chaker Abraham, Nº 180-D, Parque Industrial II., 07.770.014/0001-33, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, MIRTHA CRISTINA BOSCHETTI DE OLIVEIRA RIBEIRO, [REDACTED], RG [REDACTED] CPF [REDACTED] CEP 86975-000, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 009/2026**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

MANDAGUARI - PR , 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Idimilso Dalbem
Procurador

Haroldo Danillo Romani
Procurador



PROCURAÇÃO - MIRTHA - PREGAO COCEL - 009 pdf

Código do documento 33fea23a-5f77-4469-9758-8ff416a862a0

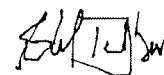


Assinaturas

Haroldo Danillo Romani
haroldo@romagnole.com.br
Assinou



Idimilso Dalbem
dalbem@romagnole.com.br
Assinou



Eventos do documento

24 Feb 2026, 08:57:10

Documento 33fea23a-5f77-4469-9758-8ff416a862a0 **criado** por DIOVANA MARIA FORNACCIARI MORAES (d20ca026-0312-4d8c-9e8a-4b77510bf67d). Email: diovana@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T08:57:10-03:00

24 Feb 2026, 09:00:25

Assinaturas **iniciadas** por DIOVANA MARIA FORNACCIARI MORAES (d20ca026-0312-4d8c-9e8a-4b77510bf67d). Email: diovana@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T09:00:25-03:00

24 Feb 2026, 09:07:11

HAROLDO DANILLO ROMANI **Assinou** - Email: haroldo@romagnole.com.br - IP: 181.77.108.146 (181.77.108.146 porta: 3530) - Documento de identificação informado: 466.352.709-49 - DATE_ATOM: 2026-02-24T09:07:11-03:00

24 Feb 2026, 10:03:29

IDIMILSO DALBEM **Assinou** (5da57d0a-e475-4f35-99e4-9eaf791cbb8b) - Email: dalbem@romagnole.com.br - IP: 191.242.247.130 (191.242.247.130.dinamico.ngtelecom.net.br porta: 35274) - Geolocalização: -23.5153 -51.6949 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-24T10:03:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ee6b8d013a24b75ed62d5ceb3aeb693d7a0f7a249d3dff78cab9927dc34645e3
(SHA512): 97b1e9abc229d2c0ab42395e8a1ae0effcef56442e7a67a802cbebe997ff59faba018cfd1dc39304c46daa2efb25c436e140ff8dad5d9a332030b3b0b62aee90

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

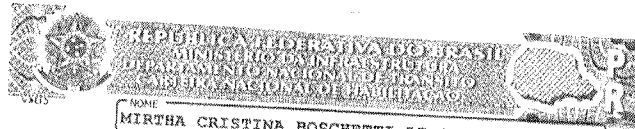




3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de February de 2026, 10:08:39



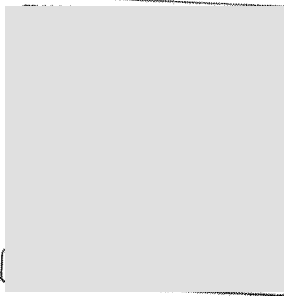
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIA E PROTEÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347653550



OBSERVAÇÕES

Mirtha Cristina B. de Oliveira

PROIBIDO PLASTIFICAR

2347653550

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
13/01/2022

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

11560746445
PR920262939

PARANÁ

[Handwritten mark]

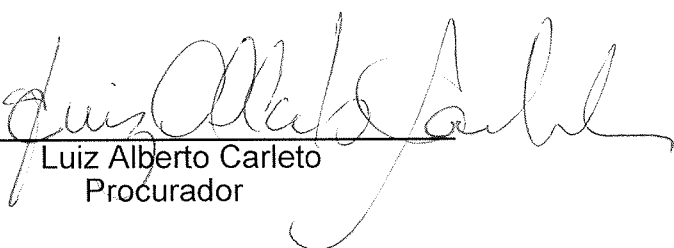
ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO.**

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 07.770.014/0001-33, localizada na AVENIDA CHAKER ABRAHIM 180 D PARQUE INDUSTRIAL, no Município de MANDAGUARI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 009/2026**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguari – PR , em 24 de Fevereiro de 2026.



Luiz Alberto Carleto
Procurador